

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003515/14 DE 9 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 69.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002530 de 5 de Junho de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 69.000,00 com as seguintes caracterizações:

04 - SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO

01 - SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO : 1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.51 / 41 - 595 - 0001 - Obras e Instalações

69.000,00

Total Suplementação:

69.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO

01 - SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO : 1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

69.000,00

Total Superávit Financeiro

69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 9 DE JUNHO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração